



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 060/2020.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando, ainda que em caráter privado e sem aglomeração em face das medidas adotadas pelos governos no combate à pandemia da Covid-19, que o dia 11/06/2020 é feriado nacional, no qual é celebrado no país o dia de *Corpus Christi*;

Considerando, ainda, a necessidade de reforçar o isolamento social no esforço comum de combate à pandemia da Covid-19, diminuindo ao máximo a circulação de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12/06/2020, sexta-feira.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º As disposições deste decreto não se aplicam igualmente à Diretoria de Tributos, à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro Municipal, que desempenharão normalmente suas funções e atribuições.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 09 de junho de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração